



Câmara Municipal de Peixe
Estado do Tocantins
CNPJ: 01.447.812/0001-42

Legislativo, o poder do povo.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2024

Peixe - TO, 14 de Agosto de 2024.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, EM DECORRÊNCIA DO FESTEJO DO SENHOR DO BOMFIM".

O senhor **LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO, que no próximo dia 15 de agosto de 2024 é o principal dia que é comemorado a tradicional Romaria do Senhor do Bomfim na cidade de Natividade-TO;

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo decretado pela Prefeitura Municipal de Peixe-TO;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo às atividades da Câmara Municipal, em decorrência do ponto facultativo;

RESOLVE:

- Autorizar Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Peixe-TO, no dia 15 de Agosto de 2024 (quinta-feira), para os servidores da Câmara, retornando as atividades normais no dia 16 de agosto de 2024 sexta-feira.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, aos 14 dias do mês de Agosto de 2024.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Câmara

**LUZIMAR
DE SOUZA
CARNEIRO**
:969197361

87

Assinante Digital LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO 96919736187
DN=CN=LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO,OU=96919736187,
OU=presencial,OU=(EM BRANCO);OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=47924156000122,O=ICP-Brasil,C=BR
Data:14/08/2024 09:27:25 -03:00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 006/2024, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 14/08/2024

MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária da Mesa Diretora